



AO DOUTO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPORÃ – ESTADO DO PARANÁ

Processo n.º 0001887-17.2017.8.16.0094

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.

(“Administradora” ou “Administradora Judicial”), nomeada administradora judicial na recuperação judicial convolada em falência nos autos supracitados (mov. 71), em que é falida o **FRIGORÍFICO LARISSA LTDA.**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação do mov. 2880, informar que tomou ciência da juntada de despacho de outros autos, advindo da demanda sob nº 0214400-33.2006.5.02.0361, que tramitou perante a 1ª Vara do Trabalho de Mauá – SP, no qual restou determinada a transferência do valor de R\$ 5.734,26 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) para esses autos.

Nestes termos, pede deferimento.

Iporã, 4 de agosto de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus

OAB/PR 31.177

